



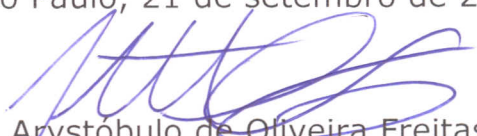
AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, associação civil regularmente constituída, com sede na Rua Álvares Penteado, 151 – Centro, São Paulo - SP, CEP 01012-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.500.855/0001-39, por seu representante legal infra-assinado, neste ato, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador o **Dr. ALBERTO GOSSON JORGE JUNIOR**, inscrito na OAB/SP nº 132.969, com escritório localizado na Rua Boa Vista, nº 280, 16º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01014-000, para, em conjunto ou isoladamente, representar o(s) outorgante(s), com os poderes "**ad judicium et extra**", perante qualquer foro, Juízo ou Tribunal, podendo promover contra quem de direito as ações e medidas competentes, defender nas contrárias, prestar compromissos e declarações, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, fazer acordos, representar o(s) outorgante(s) em atos extrajudiciais, tais como notificações, interpelações, avisos, protestos, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, e, em especial, promover a intervenção da outorgante no **RECURSO EXTRAORDINÁRIO nº 603.583/RS** perante o Supremo Tribunal Federal, na qualidade de *amicus curiae*.

São Paulo, 21 de setembro de 2011


Arystóbulo de Oliveira Freitas
Presidente

Associação dos Advogados de São Paulo